



Diário Oficial

IMPRESA OFICIAL - PODER EXECUTIVO. ANO VI Nº 37 - QUINTA-FEIRA, 22 DE FEV. DE 2018 - PÁG(S). HOJE: 2

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

Portarias 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

PORTARIA Nº 002/2018-ADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o bom funcionamento dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO o trâmite do processo administrativo;

CONSIDERANDO o maior controle de receitas municipais;

CONSIDERANDO o controle do Setor Público;

CONSIDERANDO à transparência pública;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Precaução e Prevenção expressos no art. 225 da CF/88, que impõe à coletividade e ao Poder Público o dever de proteger e preservar o equilíbrio ecológico, para as presentes e futuras gerações.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que a **Comissão Permanente de Licitação (CPL) faça incluir nos editais dos processos licitatórios o pedido de Emissão de Licença Ambiental, Alvará de construção e ART de execução referente aos certames de Infraestrutura (engenharia) urbana e rural e de Eventos em geral realizados por esta administração pública, como critério para o 1º (primeiro) pagamento e/ou liberação de parcela contratada.**

Art. 2º- Os custos para emissão da referida licença serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s) do certame.

Art. 3º- Por fim, a intenção não é apenas evitar os danos que se sabe que podem ocorrer (prevenção), mas também evitar qualquer risco de sua ocorrência (precaução).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

DINI JAKSON MACHADO PRASERES
Secretário de Administração e
Gestão Financeira

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2018-ADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, DINI JAKSON MACHADO PRASERES E O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, JOCEI

JARDIM RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o bom funcionamento dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO o trâmite do processo administrativo;

CONSIDERANDO o maior controle de receitas municipais;

CONSIDERANDO o controle do Setor Público;

CONSIDERANDO à transparência pública;

RESOLVEM:

Art. 1º- Determinar que a partir de 01/03/2018 o Alvará Ambiental será expedido pela Secretaria de Administração e Gestão Financeira especificamente pelo Setor de Tributos.

Art. 3º- O trâmite de pedido do referido Alvará continuará sendo realizado pela SEMATEC que após sua autorização será encaminhado para a expedição.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

DINI JAKSON MACHADO PRASERES
Secretário de Administração e
Gestão Financeira

JOCEI JARDIM RIBEIRO
Secretário de Meio Ambiente

Acompanhe aos atos administrativos e serviços da Prefeitura de Arari pela Internet:

Acesse: arari.ma.gov.br



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado
Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim
Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres
Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva
Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes Jornalista DRT nº 0001787/MA
Assessor Especial de Comunicação / Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo
Procurador Jurídico

diariooficial.arari.ma.gov.br

Prefeitura de Arari
Departamento Municipal de Comunicação
Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02
Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

diariooficial@arari.ma.gov.br

(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957